

o prendera logo á m.^a ordem, afim deq. o sup.^o não perca o seo dr.^o: porem no caso do d.^o ser culpado e ter passado dessa villa p.^a diante Vm.^{co} enviará esta mesma ordem, e requerim.^{to} ao Cap.^m Mor de Jacarehy p.^a fazer a mesma dilig.^a, e não podendo fazella, recomendar ao Cap.^m mor da villa de Taubaté, onde o sup.^o hé morador, p.^a q. faça as mesmas dilig.^a necessarias, q. dou por m.^{to} recomendadas a Vm.^{co} q. D.^o g.^o S. Paulo a 18 de Agosto de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a M.^{el} Corr.^a de Mesquita, Sarg.^{to} mor da Villa de S. Seb.^m

Sendo-me prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 7 do corr.^{to}, e com ella es dous sold.^{os} recrutados Antonio de Crasto e M.^{el} Vicente. Sou a dizer a Vm.^{co} q. o d.^o Ant.^o de Crasto volta por incapaz, e Manoel Vicente por ser Aux.^{or}, e eu não ter dado a Vm.^{co} ordem p.^a recrutar semelhantes. Fica o dezertor no seo Regim.^{to}. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 22 de Agosto de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

A 28 de Agosto de 1783 foi ordem ao Cap.^m mor da v.^a de Guaratg.^{ta} p.^a prender a dous soldados dezertores João Ferr.^a de Castilho, e João Roiz' Mor.^a do Regim.^{to} de Volunt.^{os}.

P.^a o D.^r Ant.^o Barb.^a de Matos Coit.^o, Ouv.^{or} de Parnaguá.

Logo q. Vm.^{co} receber esta mandará soltar, e pôr em liberd.^o ao Sarg.^{to} Mor Cristovão Pinhr.^o de França; ficando-se porem conservando o sequestro em seos bens. D.^o g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 5 de 7br.^o de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Em 19 de Sétbr.^o foi ordem ao Sarg.^o m.^r de Aux.^{os} da V.^a de Parnaguá Fran.^{co} Jozé Montr.^o p.^a prender a 27 soldados dezertores do Regim.^{to} de Mexia.

**P.^a o Cap.^m Martinho Alz' de Fig.^o Leme.
= Do Secretario =**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gen.^{al} me ordena, diga eu a Vm.^{co}, q. em qualquer dos dias da semana q. vem faça vir a esta salla Antonio Nunes Portes, e seo cunhado Thomé Dom.^{os} Ribr.^o. Bem entendido, q. se hão de achar ambos aqui á mesma hora, e no mesmo dia, e avizará Vm.^{co} ao d.^o Antonio Nunes, p.^a trazer os requerim.^{tos}, q. tiver com despachos alcançados do



d.^o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor contra aquelle d.^o seo cunhado. D.^a g.^a a Vm.^{co} S. Paulo a 2 de Sbr.^o de 1783. // Miguel Carlos Ayres de Carvalho. //

P.^a Amador Mor.^a Leme = Do Secretr.^o =

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gen.^{al} foi servido diferir ao requerim.^{to} de Vm.^{co}, e outros na Sesm.^a, q. pertendem etc. O contexto da carta he persuadir aos Sesm.^{os} p.^a q. se unão com o Cirurgião Mor Manoel Miz' dos Santos Rego, q. tambem pertende Sesm.^a nas mesmas terras. S. Paulo a 6 de Sbr.^o de 1783. //

Em 7 de Sbr.^o de 1783 foi ordem ao Cap.^m Mor Claudio de Madur.^a Calhr.^{os} p.^a prender aos soldados dezertores Salvador Alz', e Jozé de Souza do Regim.^{to} de Voluntr.^{os}.

**P.^a o Sarg.^{to} mor Fran.^{co} Ar.^a Barreto, Comand.^e
da Praça de Santos.**

Vay prezo p.^a Fortaleza da Barra gr.^o o Ten.^{to} Francisco Jozé Machado com homenagem por toda ella: Vm.^{co} asism o remeterá p.^a se lhe abrir assento na fr.^a do estillo. Deos g.^a a Vm.^{co} S. Paulo a 8 de Outubro de de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o Cap.^m mor da V.^a de Itú, Vicente da Costa
Taq.^a Goes e Ar.^a**

Da cadeya desta cid.^e fugio Miguel Carlos de Azevedo, q. nella se achava prezo; e porq. se supoem ter passado p.^a essa villa: Ordeno a Vm.^{co} mande fazer exactas dilig.^{as} p.^a o prender e remeter á mesma cadeya; e no eazo de lhe constar ter-se mudado p.^a outro destr.^o, disso me dará parte com individuação. Deos g.^a a Vm.^{co} S. Paulo a 8 de Outubro de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o D.^r Marcelino Per.^a Cleto Cortez da S.^a e
Vas.^{cos}, Juiz de Fora da Villa de Santos**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 7 do corr.^{to} sobre o achar-se ancorada no porto da villa de S. Sebastião huma sumaca Espanhola, cuja demora, segundo as observaçoens, q. em seo capitão se indicão, parece, q. mais vem a explorar, e sondar aquella costa, do q. por arribada, como pretexta. P.^a dar neste eazo as providencias necessarias, escrevo ao sarg.^o m.^r da d.^a villa, e se Vm.^{co} receber carta delle, avizando-o, de

